

**ACTA N.º 24/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
DEZ.**

----- Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 23/2010 de dezoito de Outubro de 2010, a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 29 de Outubro de 2010, bem como da 11ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2010.-----

----- O Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar questionou o Senhor Presidente sobre a possibilidade da Câmara, no âmbito da empreitada da "*Estrada Pombalina*", executar as infra-estruturas de saneamento, uma vez que existem bastantes habitações numa parte com cerca de 2 Km's.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, em princípio, seria colocada a rede de saneamento, ainda que não tenha ligação imediata.-----

----- O mesmo Senhor Vereador disse ter conhecimento do encerramento de outros serviços do Hospital de Amarante, para além da Pediatria, como é o caso dos Serviços de Cirurgia. Isto, apesar de o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS) ter dito, aquando da sua presença numa reunião do Executivo, que só os serviços de maternidade encerrariam. Acrescentou ainda que, a concretização do encerramento de vários

serviços implica um acréscimo no transporte dos funcionários para o Hospital do Vale de Sousa em Penafiel, o qual também foi garantido pelo Presidente do Conselho de Administração do CHTS, tendo obtido informação que o mesmo não está a ser devidamente assegurado pelos serviços daquele Hospital.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “A Administração do CHTS assumiu e tem que disponibilizar o transporte devido aos funcionários que prestam serviço no Hospital de Penafiel por motivo do encerramento de alguns serviços do Hospital de Amarante”. Acrescentou que a Câmara Municipal nada tem a ver com a Administração do Hospital, apesar de estar sensível a todos estes factos, e não pode fazer mais do que mediar, na via do diálogo, no sentido de evitar conflitos.- Se o Hospital não cumprir haverá só uma única via, a judicial.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes colocou a seguinte questão: "por iniciativa dos Vereadores do PSD, foi apresentada aqui uma proposta, em Maio, com o objectivo de serem enviados livros para Timor-Leste. Gostaríamos de saber que tipo de livros e quantos já foram enviados para este país que faz um grande esforço para preservar a língua portuguesa.-----

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador do PS Abel Coelho que respondeu ter endereçado convite a todas as escolas para participarem na iniciativa e que, até ao momento, só a Escola Secundária e a Escola Básica demonstraram interesse em participar.-----

----- O Senhor Vereador do PSD António Araújo questionou o Senhor Presidente se existia algum patrocínio com alguma relevância da Fundação EDP/Orquestra do Norte.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que tinha conhecimento através da Fundação EDP da criação da Orquestra Geração com o Centro Cultural de Amarante de apoio da Fundação com a Associação Norte Cultural/Orquestra do Norte.-----

----- A Senhora Vereadora do PSD Maria José Quintela Castelo Branco questionou o Senhor Presidente se sabia se a rede *wireless* estaria a funcionar nas Freguesias.---

----- O Senhor Presidente respondeu que funciona na cidade de Amarante e Vila Meã.- Para obtenção de uma resposta mais concreta, o Senhor Presidente questionou o responsável do Gabinete de Comunicação, presente na sala, Dr. Nicolau Ribeiro que confirmou, adiantando, que tanto quanto sabia, que o que existia era um ponto de acesso (AP), por freguesia mas que a sua colocação foi da

iniciativa do “Projecto Tâmega Digital”, promovido pela então Comunidade Urbana do Tâmega e não da Câmara..-----

----- Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar interveio, questionando, se todas as Juntas de Freguesia do Concelho têm ligação wireless.-----

----- Foi-lhe respondido pelo responsável do Gabinete de Comunicação Dr. Nicolau Ribeiro que todas as Juntas de Freguesia que já tivessem ligação ADSL ser-lhes-ia fornecido o ponto de acesso (*router*). As que não tivessem a ligação ADSL, o projecto Tâmega Digital participaria nos custos da instalação e funcionamento durante o período de execução do projecto.-----

----- A Senhora Vereadora do PSD Maria José Castelo Branco disse que tinha conhecimento que haviam sido entregues no Gabinete de Informática alguns desses equipamentos (*routers wireless*) para serem configurados, mas segundo informação de um técnico do Gabinete de Informática, apenas seriam enviados quando estivessem todos recolhidos, o que perfaz a totalidade das Freguesias do Concelho, para Aveiro, onde está sedeadada a empresa fornecedora.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia deveriam solicitar ao Presidente da Câmara apoio nesse sentido e não fazê-lo directamente aos serviços, como acontece noutras situações.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira disse que enquanto foi Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, o equipamento sempre funcionou, estabelecendo de imediato uma chamada para aquela Junta de Freguesia que confirmou que o mesmo se encontrava em funcionamento sem que tenha sido registada qualquer avaria.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: S. Martinho de Todeia - Telões - Requerente: António Peixoto de Magalhães – **Proc. n.º 44/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 20, 21 e de 25 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Reclamação das taxas - Local: Devesa Maninho - Lomba - Requerente: Manuel Serafim & Sousa, Lda – **Proc. n.º 74/2009 CP-EDI.**- A Câmara deliberou **concordar com o parecer de 19 de Outubro de 2010** e, em consequência, **atender em parte à reclamação**, devendo o requerente ser

notificado para pagar apenas a taxa devida pelo comprovativo de admissão de comunicação prévia.-----

----- **URBANISMO** – Reclamação das taxas - Local: Burgada – S. Gonçalo - Requerente: Acasos Felizes – Promoção Imobiliária, Lda – **Registo n.º 23689/2010**

----- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 30.09 e 11.10.2010** que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção das taxas administrativas – Obras de Reabilitação da Igreja de São Domingos - Local: S. Gonçalo - Requerente: Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo – **Registo n.º 28608/2010.**-----

----- A Câmara deliberou **concordar com o parecer técnico de 19.10.2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, **isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas, nos termos do artigo 15º.nº. 3, alínea a) bem como o nº. 5 do Código Regulamentar do Município de Amarante.**-----

----- Não participou da discussão nem da votação o Senhor Vereador Carlos Pereira por fazer parte do Conselho Económico da Paróquia de S. Gonçalo.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão (AUGI) - Local: Lameiras - Travanca - Requerente: António Armando Ribeiro de Sousa – **Proc. n.º 355/2010 OP-CER.**-

A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos do pareceres técnicos emitidos em 27 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento” – Proposta de Cessação de Participação (Reg. 10221/2010/10/20). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 20 e 21 de Outubro de 2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento” – Proposta de Cessação de Participação (Reg. 10082/2010/10/18). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 18 e 19 de Outubro de 2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade, devendo a requerente, devolver a participação indevidamente recebida até ao dia 26 de Novembro de 2010.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento” – “Pagamento em prestações” de rendas em atraso”.(Reg. 27462/2010/09/28).- A Câmara deliberou

autorizar o pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 2 de Dezembro de 2010.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o integral vencimento de todas as vincendas.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento” – Solicita que lhe sejam perdoados juros mensais de rendas em atraso.- (Reg. 24745/2010/08/24).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 18/10/2010**, que se dão por reproduzidos para todos efeitos legais e, conseqüentemente não atender o pedido formulado pela requerente por falta de fundamento legal.-----

----- **DIVERSOS.**- “Requer licença para utilização de um lugar privativo de estacionamento no Parque Edifício Mirante”.- Requerente:- Critâmega, Publicidade e serviços, Lda.- (Reg. 28131/2010/07).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos dos pareceres técnicos de 19 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Comparticipação de Transportes Escolares” – CP.- (Reg. 9878/2010/10/12). A Câmara deliberou **autorizar a despesa, nos termos dos pareceres técnicos de 12 de Outubro de 2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FORNECIMENTOS.**- Concurso Público com publicação no JOUE para reparação de Viaturas Ligeiras, Pesadas e Máquinas Multimarcas da Frota Municipal.- (Caducidade do acto de adjudicação).- (Reg. 2320/2010/03/03 A Câmara deliberou **concordar com o parecer do Senhor Chefe da DAG, de 28 de Outubro**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M. 716 – Ataíde”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda).- (Auto de Vistoria – Recepção Provisória). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação do Estádio Municipal de Amarante”.- Adjudicatário:- Empreiteiros Casais, SA.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Extinção das Cauções).- (reg. 10135/2010/10/19). A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção das cauções prestadas** de acordo com os pareceres técnicos

de 19 e 20 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.N. 312, Incluindo Redes de Água e Saneamento – Troço Amarante/Livração.- Adjudicatário:- GEOGRANITOS, Pedreiras de Amarante, Lda.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – extinção das garantias bancárias).- (Reg. 10254/2010/10/20). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra** em título e proceder à **extinção das garantias prestadas** de acordo com os pareceres técnicos de 20 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Autorização para a realização da feira e mercado nos dias 1 e 8 de Dezembro”.- Requerente:- Associação de Feirantes do Distrito do Porto.- (reg. 29089/2010/10/20). A Câmara **deliberou concordar com a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Reclamação apresentada por Belisa Maria Lopes Russo – Acidente provocado por más condições da via pública.- (Reg. 15357/2010/05/11). A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 117/2010 de 18 de Outubro**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, **não assumir a responsabilidade civil decorrente do alegado acidente.** -----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Reclamação apresentada por Ivânia Maria Teixeira Peixoto.- Queda de ramos de árvores em cima da sua viatura”.(Reg. 4759/2010/02/12). A Câmara **deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 65/2010 de 18 de Julho**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, **indeferir o pedido.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Reclamação apresentada por José António Marinho de Sousa por danos causados na sua viatura nas obras da Rua do Pedreiro – Gatão.- (Reg. 5161/2010/02/18). A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 227/2010 de 21 de Outubro**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência **indeferir o pedido.**-----

----- **TRÂNSITO.**- “Solicita autorização para corte temporário de trânsito na Rua Cândido dos Reis”.- Requerente:- Fatimorcampos Construtores, Lda.- (Reg.

29448/2010/10/22). A Câmara deliberou **concordar com a informação técnica e parecer emitido pelo Sr. Vereador Carlos Pereira, ambos de 27.10.2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. A colocação da devida sinalização fica a cargo da requerente.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:--*

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavilhão de Vila Caiz”- contrato de prestação de serviço.- (Reg.10049/2010/10/18) A Câmara deliberou emitir parecer favorável para subsequente **celebração do contrato de avença.**-----

----- **URBANISMO.**- Pedido de certidão de destaque.- Procº. 55/2010/ Requerente:- Ceov – Companhia Extração de Óleos Vegetais, Ldª.-Monte – Lomba. A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque** nos termos dos pareceres de 25 e 28 de Outubro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Apresentação de projecto de especialidades.- Remetente:- Parque Escolar E.P.E.- (Reg. 28378/2010/10/11). A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** nos termos das informações técnicas que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Aprovação do Projecto do Novo Centro de Informação Turística de Amarante”.- (Reg. 10249/10/20).- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura do Novo Centro de Informação Turística de Amarante, de acordo com os pareceres técnicos**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- Iluminação Pública do Padrão do Salvador”:- Requerente:- EDP Distribuição, Energia, SA. (reg. 23075/201008/03). A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos da informação, que se dá por reproduzida para todos os efeitos imediatos. -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ecopista da Linha do Tâmega – S. Gonçalo – Gatão e Chapa”.- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas da qual para constar se lavrou a

presente acta,

que eu, Secretário a subscrevo e

assino.-----